PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.19/2020

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 10 de junho de 2020, a Proposição de Lei nº.19/2020 que "Dispõe sobre a lei de criação do Espaço Século XVIII-Perímetro da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo), e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil, respectivamente, exarados pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.19/2020, com a Emenda de nº.01, proposta por esta comissão, sendo acompanhado pelo Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.19/2020.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de março de 2022.

Weley Rodrigues da Silva Presidente

Geraldo dos Santos Relator

APROVADO

Sala das Comissões

PRESIDENTE DA COMISSÃO